



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Fundação Estadual do Meio Ambiente**  
**Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas - Protocolo**

Ofício FEAM/URA NM - PROTOCOLO nº. 88/2024

Montes Claros, 05 de junho de 2024.

**À Sra. Mônica Veloso de Oliveira**  
**Chefe Regional da URA NM**  
Rua Gabriel Passos, 50 - Centro  
CEP: 39400-112 – Montes Claros/MG

Assunto: **Encaminhamos o pedido de cancelamento de Las Cadastro CERTIFICADO Nº 883**

Referência: Processo nº 2090.01.0016766/2024-82

Prezada Sra. Chefe Regional,

Encaminhamos para a aprovação de V.Sra o pedido de cancelamento da Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento: USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA JANAUBA I LTDA, CNPJ 32.606.182/0001-35; Atividade A-03-01-8 Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Janaúba - MG, Processo Administrativo Licenciamento: 883/2024; Fator locacional resultante: 0, Classe 02, pelo motivo: a pedido do empreendedor.

Atenciosamente,

Marta Rodrigues Barbosa Nunes  
Gestora Ambiental/Masp 1164948-0  
URA Norte de Minas / Núcleo de Apoio Operacional

De acordo:



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodrigues Barbosa, Servidor(a) Público(a)**, em 05/06/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Chefe Regional**, em 06/06/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **89721396** e o código CRC **0D2BB613**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam**  
**Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas**  
**URA Norte de Minas - FEAM**

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS**

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

**DATA: 07/06/2024**

**PÁGINA: 19**

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público o cancelamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro:

1) Brenergy Geração Solar Janaúba SPE Ltda. / Complexo Fotovoltaico Janaúba, Usina solar fotovoltaica, Janaúba/MG, Protocolo nº 291/2023. Motivo: a pedido do empreendedor. 2) Usina de Energia Fotovoltaica Janaúba I Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Janaúba/MG, Protocolo nº 883/2024. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

---

Rua Gabriel Passos, 50, Centro – MG  
CEP: 39400-112 – Tel: (38) 3224-7500  
[www.meioambiente.mg.gov.br](http://www.meioambiente.mg.gov.br)

**Data de Envio:**

07/06/2024 10:35:36

**De:**

FEAM/Institucional <licenciamento.nm@meioambiente.mg.gov.br>

**Para:**

luma.stenger@elera.com  
lucinei.carpio@meioambiente.mg.gov.br

**Assunto:**

SEI: 2090.01.0016766/2024-82 Empreendimento: USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA JANAUBA I LTDA.

**Mensagem:**

Prezadas,

Encaminho ofício e publicação de cancelamento de licença conforme solicitação 89671820.

Atenciosamente,

Núcleo de Apoio Operacional  
FEAM / URAM NM

**Anexos:**

Oficio\_89721396.html  
Publicacao\_89856547\_publicacao\_07\_06\_2024\_\_cancelamento\_de\_LAS\_cadastros\_Brenergy\_\_\_\_Janauba.pdf